**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0192/2025**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0051/2025**

## 1. OBJETO:

1.1 Aquisição de peças e mão de obra necessária para a revisão de 500 horas da Escavadeira Hidráulica JCB, modelo JS210 NXT, máquina lotada na Secretaria de Infraestrutura e Agricultura de Catanduvas/SC.

| Item | Descrição | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| **1** | Filtro ar da cabine | 2 | R$206,45 | R$412,90 |
| **2** | Filtro óleo lubrificante | 1 | R$161,31 | R$161,31 |
| **3** | Filtro sedimentador | 1 | R$957,00 | R$957,00 |
| **4** | Filtro combustível FM1000 10M 24 | 1 | R$705,70 | R$705,70 |
| **5** | Filtro de combustível | 1 | R$741,34 | R$741,34 |
| **6** | Filtro servo piloto | 1 | R$625,72 | R$625,72 |
| **7** | Filtro hidráulico retorno | 1 | R$1.415,37 | R$1.415,37 |
| **8** | Filtro válvula amortecimento | 1 | R$347,86 | R$347,86 |
| **9** | Filtro | 1 | R$620,35 | RS620,35 |
| **10** | Óleo para redutor de giro | 13 | R$74,52 | R$968,76 |
| **11** | Óleo de motor 15w40 cl4 20L | 1 | R$692,35 | R$692,35 |
| **12** | Kit clean | 4 | R$16,00 | R$64,00 |
| **Item** | **Serviço externo** | **Unid.** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| **1** | Prestação de serviço | 1 | R$3.700,00 | R$3.700,00 |
| | | **TOTAL** | | **R$11.412,66** |

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Justifica-se tal procedimento com fundamento no artigo 75, inciso IV, “a”, da Lei Federal nº14.133/2021, visto que as peças adquiridas e os serviços executados serão utilizados para revisão de 500 horas, corretiva e preventiva da Escavadeira Hidráulica JCB, sendo que a mesma encontra-se na garantia concedida pelo fabricante;

2.2 Em virtude de ser a autorizada para a execução dos serviços no estado de Santa Catarina mais próxima do Município de Catanduvas/SC, diminuindo os custos devido ao deslocamento.

2.3 A justificativa para a contratação consta no Documento de Formalização de Demanda anexo a este processo.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no artigo 75, IV, “a” e no artigo 95, II, da **Lei Federal nº 14.133/2021**:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

***IV** - para contratação que tenha por objeto:*

***a)** bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;*

*"**Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:***

*I - dispensa de licitação em razão de valor;*

*II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.*

## 4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

### 4.1. FORNECEDOR

A Contratada neste procedimento será a empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.063.653/0009-90, com sede na Rodovia Plínio Arlindo de Nês, nº 2241, Belvedere, no município de Chapecó/SC.

### 4.2. VALOR

O Município de Catanduvas/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.939.414/0001-45, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Mauro Antônio Novello, pagará o valor de R$ 11.412,66 (onze mil quatrocentos e doze reais e sessenta e seis centavos) pelo objeto descrito, item 1.1, deste Edital.

### 4.3. FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado até o 12º dia do mês subsequente após o fornecimento do objeto contratado e emissão da nota fiscal, conforme termo de referência anexo a este edital.

4.2. O contrato será substituído pela Nota de Empenho, conforme o previsto no art. 95, II, Lei Nº 14.133/2021.

## 5. HABILITAÇÃO

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo.

## 6. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

6.1 A empresa contratada deverá entregar os materiais e/ou os serviços conforme descritos no termo de referência, anexo a este edital.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2025.

| Projeto/Atividade | Recurso | Despesa/Ano | Descrição |
|---|---|---|---|
| 05.002.15.452.0008.2021.3.3.90 | 2.500 | 200036/2025 | Manutenção dos Serviços Urbanos |

## 8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

8.1. Considerando que a revisão do veículo deve ser realizada exclusivamente em concessionária autorizada, a fim de garantir a manutenção da garantia oferecida pelo fabricante, verificou-se que a empresa **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA** é a concessionária habilitada mais próxima ao município de Catanduvas/SC, no Estado de Santa Catarina, apta a prestar a mais ampla assistência técnica, bem como a comercializar peças e serviços da marca JBS, estando em conformidade com os padrões exigidos pelo fabricante.

Catanduvas/SC, 15 de outubro de 2025.

MAURO ANTONIO NOVELLO:44558988915

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO NOVELLO:44558988915
Dados: 2025.10.15 14:17:45 -03'00'

Mauro Antônio Novello
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0192/2025**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0051/2025**

## ANEXO I
## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

https://catanduvas.sc.gov.br/uploads/sites/270/2025/10/DOCUMENTO-DE-FORMALIZACAO-DE-DEMANDA.pdf

## ANEXO II
## TERMO DE REFERÊNCIA

https://catanduvas.sc.gov.br/uploads/sites/270/2025/10/TERMO-DE-REFERENCIA-5.pdf